



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

CONTRATO DE DESPESA nº054/GAPGL-DIRAP/2020**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**PAGNº:**67107.021239/2019-14**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico**OBJETO:**Serviços de telefonia fixa para atender a demanda da DIRAP.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), com sede na Ponta do Galeão, s/nº, Ilha do Governador – CEP nº 21941-520, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor Coronel Aviador R/1 ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JÚNIOR, designado para o cargo através do Boletim Interno Ostensivo nº 80, de 30 de abril de 2024, do Grupamento de Apoio do Galeão.

CONTRATADA: **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – SP, representada pelo **Sr. Paulo César de Oliveira**.

CLÁUSULA 1ª– FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, aplicando reajuste de **4,30065%** nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de **janeiro de 2025**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula segunda do 1º Termo de Rerratificação do Contrato.

CLÁUSULA 2ª–ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (Mensal)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	05	05	R\$0,00	R\$0,00

2	SV		02	24	R\$311,85	R\$7.484,40
3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	225	2.700	R\$0,00	R\$0,00
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	6.250	75.000	R\$0,10	R\$7.500,00
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	1.200	14.400	R\$0,06	R\$864,00
6	MIN	STFC LDN INTER - REGIONAL, TIPO FIXO - FIXO	3.000	36.000	R\$0,15	R\$5.400,00
7	MIN	STFC LDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO - FIXO	3.000	36.000	R\$0,10	R\$3.600,00
8	MIN	STFC LDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO - FIXO	3.000	36.000	R\$0,10	R\$3.600,00
9	MIN	STFC LNV C2-FIXO- MÓVEL	1.200	14.400	R\$0,10	R\$1.440,00
10	MIN	STFC LDN VC3 INTER-REGIONAL-FIXO-MÓVEL	2.500	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
11	MIN	STFC LDN VC3 INTRA-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	2.500	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
12	MIN	STFC LD INTERNACIONAL América do Sul/Antártida	150	1.800	R\$3,69	R\$6.642,00
13	MIN	STFC LD INTERNACIONAL América Central/México/Canadá	150	1.800	R\$3,69	R\$6.642,00
14	MIN	STFC LD INTERNACIONAL EUA	200	2.400	R\$2,38	R\$5.712,00
15	MIN	STFC LD INTERNACIONAL Europa Ocidental	200	2.400	R\$3,69	R\$8.856,00
16	MIN	STFC LD INTERNACIONAL Europa Oriental	150	1.800	R\$3,69	R\$6.642,00
17	MIN	STFC LD INTERNACIONAL Oriente Médio	150	1.800	R\$4,63	R\$8.334,00
18	MIN	STFC LD INTERNACIONAL Ásia	150	1.800	R\$3,69	R\$6.642,00
19	MIN	STFC LD INTERNACIONAL África/Oceania	150	1.800	R\$4,63	R\$8.334,00
TOTAL:						R\$ 93.692,40

Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

O valor mensal da contratação é de R\$ 7.807,70 (sete mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos) a contar de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor	Mês de referência	Valor
SET/2024	R\$ 7.555,00	MAR/2025	R\$ 7.807,70
OUT/2024	R\$ 7.555,00	ABR/2025	R\$ 7.807,70
NOV/2024	R\$ 7.555,00	MAI/2025	R\$ 7.807,70
DEZ/2024	R\$ 7.555,00	JUN/2025	R\$ 7.807,70
JAN/2025	R\$ 7.807,70	JUL/2025	R\$ 7.807,70
FEV/2025	R\$ 7.807,70	AGO/2025	R\$ 7.807,70

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 ISRAEL BENEVIDES DO ROSÁRIO JUNIOR
 Data: 12/08/2025 07:48:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL BENEVIDES DO ROSÁRIO JUNIOR Cel Av R/1
 Ordenador de Despesas

JEFERSON COELHO MELLO:06567473827
 Assinado digitalmente por JEFERSON COELHO MELLO:06567473827
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
 OU=05277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=JEFERSON COELHO
 MELLO:06567473827
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025-08-11 10:28:19

JEFERSON COELHO MELLO Maj Esp CTA R/1
 Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente
 FELIPE LUIZ CESAR DE SOUSA VIEIRA
 Data: 11/08/2025 16:19:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE LUIZ CESAR DE SOUSA VIEIRA 2º Ten QOCon SJU
 Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA
 Data: 29/08/2025 19:53:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
 Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente
 PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Data: 01/09/2025 10:44:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>